



## EDITAL N.º 6/ 2015

### Discussão Pública do Regulamento da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada

Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso, Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária do executivo camarário do dia 11 de Dezembro de 2014 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2014 e para efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) se proceda à apreciação pública e recolha de sugestões do projecto de regulamento supramencionado, cujo processo pode ser consultado pelos interessados, no sítio do Urbanismo da Câmara Municipal, (<http://www.cm-gouveia.pt/Urbanismo/Paginas/default.aspx>).

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ou observações ao Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Av. 25 de Abril, 6290-554 Gouveia, no prazo de 30 dias úteis a contar do dia 23 de Janeiro de 2015.

O presente edital foi publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 15, de 22 de Janeiro de 2015.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Gouveia, 22 de Janeiro de 2015

**Por Delegação de Competências,**

O Vereador Permanente,<sup>1</sup>

(Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23-10-2013